

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第78/2011號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2011

鑑於判給栢誠工程管理有限公司提供「輕軌一期澳門C210分段——編製工程計劃」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada à Companhia de Engenharia de Gestão Parsons Brinckerhoff Limitada a prestação de serviços de «Elaboração do Projecto para a 1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro no Segmento C210 de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與栢誠工程管理有限公司訂立提供「輕軌一期澳門C210分段——編製工程計劃」服務的合同，金額為\$12,800,000.00（澳門幣壹仟貳佰捌拾萬元整），並分段支付如下：

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Engenharia de Gestão Parsons Brinckerhoff Limitada, para a prestação de serviços de «Elaboração do Projecto para a 1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro no Segmento C210 de Macau», pelo montante de \$ 12 800 000,00 (doze milhões e oitocentas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

2011年.....\$ 11,520,000.00

Ano 2011 \$ 11 520 000,00

2014年.....\$ 1,280,000.00

Ano 2014 \$ 1 280 000,00

二、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.04、次項目8.051.146.12的撥款支付。

2. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.04, subacção 8.051.146.12, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

三、二零一四年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

四、二零一一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2011, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

二零一一年四月十二日

12 de Abril de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第79/2011號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 79/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第22/2009號法律第三條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 22/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、設立隸屬於行政長官的“離任行政長官及離任主要官員從事私人業務申請分析委員會”（下稱“委員會”）。

1. É criada, na dependência do Chefe do Executivo, a Comissão de apreciação de pedidos relativos ao exercício de actividade privada por parte dos ex-titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos, adiante designada por Comissão.